



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 10 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 1434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Aviso de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 057/2019** - Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma e pintura de móveis e equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.
- **Aviso de Homologação do Pregão Presencial Nº 057/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e pintura de móveis e equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.
- **Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2019** - Empresa RW Consultoria Eireli.
- **Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 030/2019** - Empresa RW Consultoria Eireli.
- **Extrato de Contrato Nº. 090/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº. 030/2019** - Contratada – RW Consultoria Eireli.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E PINTURA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR
VANDERLEY OLIVEIRA BRITO CNPJ: 11.610.848/0001-59	R\$ 158.000,00

Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 09 de outubro de 2019. JIMMY VANCE BEZERRA CAMPOS – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E PINTURA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora a empresa: VANDERLEY OLIVEIRA BRITO, inscrita no CNPJ sob nº 11.610.848/0001-59, com a proposta no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 09 de outubro de 2019. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

CONSIDERANDO estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constante nos autos, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **RW CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.933.130/0001-80, estabelecida na Av. Brasília, nº 546, Sala 202, Mimoso do Oeste, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em telefonia, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com espeque no Art. 25, inciso II, c/c 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES do Estado da Bahia torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo que firmou contrato para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em telefonia, mediante ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**, com a empresa **RW CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.933.130/0001-80**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 03 de outubro de 2019. Oziel Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria nos serviços de telefonia, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA; Contratada - **RW CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.933.130/0001-80**. Fundamentação Legal - Art. 25, II, c/c o Art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 07 de outubro de 2019. Oziel Oliveira - Prefeito Municipal.